Id:0CC5649790FDA245

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI
Av: Martinho Vieira Gomes, 336, Centro.
CNPJ: 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2025 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 003/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade 003/2025 – ING/CPL

Fundamentação Legal: art. 6, inciso XVIII, alínea "b", "c" e "e", art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para Prestação de Serviços de Assessoria em Licitações e Contratos Públicos, notadamente na implantação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI

Contratado: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) – ME, CNPJ: 26.959.798/0001-97, com sede na R Bento Clarindo Bastos, nº 1716, Bairro: Noivos, Teresina – PI, neste ato representado pelo seu Sócio – administrador SERGIO DE SANTANA ALENCAR, CPF: ***.863.723-**

Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, em pagamento de 12 (doze) parcelas mensais de 3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recursos: Repasse Constitucional.

Expedito Valdinar da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio – PI

CONTRATANTE

Sérgio de Santana Alencar

Santana Alencar Apoio Administrativo LTDA – ME

CONTRATADO

Id:0047F35C4723AC24

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
Praça Marquês de Paranaguá, S/Nº-Centro–CEP: 64.970-000
CNPJ: 23.624.281/0001-59

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ, Estado de Piauí, Senhor Carlos Sebastião de Melo Pereira , no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Art. 1º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Andersen Lima Rego, CPF: 894.236.401-25

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Andersen Lima Rego designado(a) como Pregoeiro(a).

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Tulipa Katielen Pereira de Oliveira, CPF: 001.779.961-96
Madson Deam Pereira Lobato Rocha, CPF: 898.865.853-15

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Andersen Lima Rego, CPF: 894.236.401-25
Tulipa Katielen Pereira de Oliveira, CPF: 001.779.961-96
Madson Deam Pereira Lobato Rocha, CPF: 898.865.853-15

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas pela Lei 14.133/21 e Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnaguá – PI, 03 de janeiro de 2025.

Carlos Sebastião de Melo Pereira
Presidente
C.P.F.: 815.348.303-49
Câmara Mun. de Parnaguá-PI

Carlos Sebastião de Melo Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Id:07384EB61AD5AD5B

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 001/2025

O Poder Legislativo de Paulistana – Estado do Piauí, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Contratação de empresa para o fornecimento de tablets para o Poder Legislativo deste Município**, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para o fornecimento de tablets para o Poder Legislativo deste Município.	11	und		

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 24/01/2025.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: camara.paulistanapi21@gmail.com. Ou apresentando na sala de licitações da Câmara Municipal de Paulistana – PI, situada na Rua 7 de setembro, nº 146 – Bairro Correnteza – Paulistana – PI.

Valor estimado da contratação é de R$ 21.514,79 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

Paulistana - PI, 21 de janeiro de 2025.

Anna Mel Campos Rodrigues
Ana Mel Campos Rodrigues
Agente de Contratação

Id:0CC5649790FDACEE

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Portaria nº 015/2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto o art. 8º da na Lei nº. 14.133/21.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR para o AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Paulistana - PI, as pessoas abaixo relacionadas:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA MEL CAMPOS RODRIGUES, Registro Geral Nº 081.524.273-57;

II – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: MÁRIO TEODORO DA SILVA NETO, Registro Geral: 064.928.393-74;

III – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: DANIEL DE SOUSA SANTOS, RG nº 2.797.026 SSP/PI e CPF nº 035.969.813-10.

Art. 2º. O agente de contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulistana - PI, 20 de janeiro de 2025.

Zirlândio de Melo Silva
Zirlândio de Melo Silva
Presidente